IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 21 de junho de 2023 www.santafedosul.sp.gov.br Ano III | Edição nº 335

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** avisa que se acham abertas as inscrições à licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **registrada sob nº 24/2023,** que objetiva a contratação de licença de uso do software antivírus **Kaspersky Endpoint Security Advanced for Business** incluindo todos os módulos de Antivírus e Controle, suporte e vacinas para atendimento das necessidades da Administração Municipal, pelo período de 12 meses, conforme descrição constante no Termo de Referência. A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei 10.520/2022 observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do Acórdão do TCU n.º 507/2023 - Plenário. A sessão de pregão dar-se-á no dia 05 de julho de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 09:00 horas. O prazo para credenciamento transcorrerá impreterivelmente durante o período de 15 (quinze) minutos a partir do horário anteriormente estabelecido e, ao término deste dar-se-á a abertura os envelopes das propostas, como também, em seguida, transcorrerão os atos de classificação das propostas, interposição de lances e demais atos. Caso seja necessário, a critério do pregoeiro, o prazo de credenciamento poderá ser dilatado. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, pelo e-mail licita@santafedosul.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 19 de junho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

PROCESSO Nº 2.423/2023.

Aos 20/06/2023, às 09:10 horas no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** nomeada pela Portaria nº 65, de 16 de janeiro de 2023, composta pelas servidoras: **ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE (Suplente), ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS (Suplente) e ANA CAROLINA S. GAVIOLI,** sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura dos envelopes da **Tomada de Preços nº 02/2023,** que objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços de Infraestrutura Urbana (Pavimentação Asfáltica, Recapeamento, Guias e Sarjetas), com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital da presente Tomada de Preços teve publicação no sítio eletrônico dessa Municipalidade e nos jornais:Diário Oficial da União, no dia 30/05/2023 e Diário Oficial do Estado, Diário Eletrônico Municipal (Imprensa Oficial do Município) e Jornal de Grande Circulação no Estado (Folha de S.Paulo), ambos com publicação no dia 31/05/2023.

No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a CPL deu início aos trabalhos, primeiramente nomeando a licitante participante, de acordo com os envelopes protocolados à CPL, distintos e fechados, com a Documentação (envelope n. 1) e a Proposta Comercial (envelope n. 2), conforme exigido no edital, qual seja:

1) **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ (MF) nº 04.286.706/0001-12, neste ato representada pelo Sr Bruno Nilsen Costa, RG nº 29.564.320-SSP/SP

2) **AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI.,** CNPJ (MF) nº 28.660.716/0001-34;

Em ato contínuo, a CPL rubricou os envelopes recebidos, Documentação (envelope n. 1) posteriormente a CPL fez a abertura dos Envelopes n. 1 relativos à "Documentação", sendo todas as vias, rubricadas pelos respectivos membros da CPL e representante presente.

Em seguida, a CPL realizou consulta na Relação de Apenados, do TCESP, das empresas, sendo que não foram encontrados quaisquer registros, conforme comprova resultado da pesquisa anexa a esta.

Quando questionado o representante da empresa sobre eventuais apontamentos, o mesmo fez as seguintes observações:

- A empresa **AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI.,** não apresentou o visto junto ao CREA-SP, para participar do presente certame, bem como, para a emissão do CRC, deste modo, se faz necessário diligência junto ao órgão competente para confirmar a não emissão do visto.

-Ademais é de conhecimento público que a emissão do visto pelo CREA-SP leva em torno de 20 dias úteis, o que pode acabar comprometendo o início imediato da execução do presente serviço, caso a mesma venha a sagrar-se vencedora, restando uma grave ameaça ao interesse público envolvido.

Dando continuidade à Comissão tendo em vista a complexidade do objeto licitado e os apontamentos realizados serem de natureza técnica, resolve por suspender a presente sessão, para análises e diligências necessárias, ficando determinado que o Julgamento da Documentação de Habilitação realizar-se- à em sessão pública no dia 23/05/2023, às 14h00 na Sala de Reuniões deste Paço Municipal, ficando desde já, cientes e convocados todos os licitantes através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

E para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida, será assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

CPL:

ALINE J. C. VICENTE	ALINE T. B. DIAS	ANA CAROLINA S. GAVIOLI
Presidente	Secretária	Membro

REPRESENTANTES:
Bruno Nilsen Costa
RG nº 29.564.320-SSP/SP

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

LOCATÁRIO: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

LOCADOR: LUIZ CARLOS BERNARDI.

ASSINATURA: 12 de junho de 2023.

OBJETO: Visa-se o Adiamento Contratual **nº 62/2022** da locação do imóvel, , no percentual de **4,184710%,** situado na localizado na Rua 18, nº 287, Centro de Santa Fé do Sul/SP, necessário para o funcionamento do **ESF Centro 1**, por se tratar de imóvel que atende as necessidades da população que residem nas extremidades do local, do Município.

VIGÊNCIA: Contados a partir de 12/06/2023.

Santa Fé do Sul - SP, 12 de junho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 Processo nº 2235/2023

Objeto: Objetiva a aquisição de fraldas descartáveis, necessárias aos alunos do Ensino Infantil do Município de Santa Fé do Sul, por um período de 12 (doze) meses, para entrega parcelada, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. **Referência:** Análise das amostras apresentados pela empresa **MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS-CNPJ: 23.443.570/0001-51**, referente ao Lote único do Edital supracitado. Para cumprimento do disposto nos itens 20.4 e 20.5 do instrumento convocatório, c.c com os itens 10.4 e 10.5 do Termo de Referência, a Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL,** vem através da presente **NOTIFICAR** a empresa **MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS -10274423820 CNPJ: 23.443.570/0001-51**, melhor classificada na disputa , acerca do Parecer elaborado para análise da aceitabilidade das amostras. Analisadas as amostras entregues a Comissão Especial, constituída por portaria nº 329 de 15 de junho de 2023, em seu Parecer , concluiu pelo **não atendimento** da amostra apresentada, com base nas especificações do Termo de Referência, transcritas ao Edital. Deste modo, ao que aduz os itens 10.4 e 10.5 do Termo de Referência c.c com os itens 20.4 e 20.5 do Edital, assegura-se o direito, a que se se estabelece:

10.4. *Em caso de não atendimento às normas do Edital, quanto às Amostras, a empresa vencedora terá prazo* ***único e improrrogável de até 03 (três) dias úteis para apresentação de novas amostras ou interposição de recurso, sob pena de rejeição definitiva,***

10.5. *Caso haja rejeição definitiva das Amostras da licitante vencedora, ou improcedência do recurso, a mesma será* ***desclassificada*** *e será convocada a 2ª (segunda) classificada. Na recusa da segunda classificada, o Pregoeiro poderá convocar a terceira e assim até a última licitante, nos moldes definidos no art. 4º, inc. XVII, da Lei Federal nº 10.520/02.*

Por fim, de acordo com as informações supracitada, fica **NOTIFICADA** a empresa **MARIA DE LOURDES PEREIRA FREITAS -10274423820 CNPJ: 23.443.570/0001-51,** dentro do prazo de 3 (três) dias úteis apresente novas amostras ou venha interpor recurso, sob pena de rejeição definitiva.

Santa Fé do Sul, 20 de junho de 2023.

Priscila Garcia Padilha
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa de Seguro de Veículos Automotores, com empresa Seguradora, com cobertura em todo o Território Nacional, para Veículos da Frota Municipal, conforme Anexo I, no Município, por tempo determinado".

ASSINATURA: 05 de junho de 2023.

VALOR: R$ 82.051,51 global, para os Itens 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 30, 32, 37, 39, 42, 68, 80, 82, 89, 90, 91, 109, 110, 111, 113, 120, 131, 142, 143 e 146, do Anexo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Processo nº 1037/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura do Termo Contratual

Santa Fé do Sul - SP, 05 de junho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: "Visa-se à contratação de empresa de Seguro de Veículos Automotores, com empresa Seguradora, com cobertura em todo o Território Nacional, para Veículos da Frota Municipal, conforme Anexo I, no Município, por tempo determinado".

ASSINATURA: 05 de junho de 2023.

VALOR: R$ 167.201,71 global, para os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 22, 23, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 43, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144 e 145, do Anexo.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 03/2023 - Processo nº 1037/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura do Termo Contratual

Santa Fé do Sul - SP, 05 de junho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

.....